



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, NESTA URBE, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 347, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

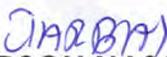
**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 347, denominada oficialmente de Rua Elton Vanjes Ferreira Carneiro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 26 dias de Fevereiro de 2024.

  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente